

2. NOMEAR **RICARDO RIBEIRO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, matrícula nº 12.069, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02, na Coordenadoria de Modernização e Informática, com exercício no Fascal. (CC).

3. NOMEAR **TERESA DIAS LIRA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, matrícula nº 13.267, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02, na Seção de Auditoria Médica - Fascal. (CC).

Brasília, 25 de junho de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente

ATO DO SEGUNDO SECRETÁRIO Nº 03, DE 2019.

O SEGUNDO SECRETÁRIO SUPLENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do art. 53 da Resolução 34, de 1991;

CONSIDERANDO o artigo 2º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 02/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão Organizadora da Tomada de Contas Anual dos Administradores da CLDF foi constituída para conclusão dos trabalhos nos prazos previstos na Instrução Normativa nº 02/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instituída por meio do Ato do Segundo Secretário nº 02, de 2019, referente à Elaboração da Tomada de Contas Anual dos Administradores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de junho de 2019.

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
Segundo Secretário

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 170, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000, e

Considerando o Ato da Mesa Diretora nº 91/2017 que dispõe sobre a Política de Capacitação e Educação dos servidores da Câmara Legislativa;

Considerando o art. 55, da Lei Federal nº 9.784/1999 aplicável ao Distrito Federal em virtude da Lei Distrital nº 2.834/2011 e

Considerando a importância da participação de representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal na Reunião de Trabalho de 2019 da Rede Legislativa de Governança e Gestão – ReGov, realizada na Câmara dos Deputados, resolve:

Art. 1º Convalidar, em caráter excepcional, o afastamento, mediante dispensa de ponto, da servidora **TÂNIA PAULA SANT'ANA**, matrícula nº 16.832, para participar, na qualidade de representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do Encontro da Rede Legislativa de Governança e Gestão – ReGov, a realizar-se nos dias 13 e 14 de junho de 2019, na Câmara dos Deputados, sem ônus para o Órgão de origem, a exceção da remuneração do cargo efetivo e retribuição do cargo em comissão ocupado pela servidora.